

REGULAMENTO SEAT Urban TOUR

A SEAT Portugal, Unipessoal Lda., pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob número 506 622 096, com o capital social de €104.900,00, com sede no Edifício EXPO 98, Av. D. João II, lote 1.07.2.1 – R/C, Ala A, 1990-096 Lisboa, doravante designada como por “Promotora” ou “SEAT Portugal”, está a organizar uma ação promocional com passatempo, que designou por “SEAT URBAN TOUR” e que está sujeita aos seguintes termos e condições:

1. A ação promocional SEAT Urban Tour decorre entre os dias 18 de Abril de 2018 e 24 de Maio de 2018 em diversos locais do país, melhor descritos no ponto 27 abaixo.
2. No decorrer da ação serão convidados a realizar um ensaio numa das viaturas SEAT disponíveis para o efeito todos os interessados em participar, que cumulativamente reúnam as seguintes condições: (i) sejam maiores de 18 anos, (ii) residentes em Portugal e (iii) portadores de carta de condução de veículos de categoria B válida em Portugal.
3. Para participar no passatempo, os indivíduos que reúnam cumulativamente as condições referidas no ponto 2 acima e realizem o ensaio, deverão preencher um formulário de inscrição eletrónico do qual constam todos os dados que possibilitam a sua identificação (nome, apelido, telemóvel e e-mail). Deverão ainda escrever uma frase original e criativa que descreva uma viagem inesquecível ao volante do SEAT Ibiza ou do SEAT Arona.
4. Serão consideradas como válidas as inscrições que apresentem todos os campos obrigatórios devidamente preenchidos.
5. A participação no passatempo é gratuita.
6. Não serão admitidos como participantes no Passatempo todos aqueles que sejam sócios, administradores, gerentes, funcionários, prestadores de serviços, colaboradores ou agentes da promotora do Passatempo ou de empresas contratadas por esta para a gestão e execução deste Passatempo incluído Concessionários e Oficinas da Rede SEAT, assim como os membros dos respetivos agregados familiares e pessoas com as quais residam (independentemente do grau de parentesco) e ainda todos aqueles que possuam um relacionamento profissional com a promotora ou com qualquer outra entidade pertencente ao seu grupo societário familiares diretos.
7. De entre todas as participações válidas, será selecionado um vencedor e um suplente, escolhidos por um júri, composto por elementos definidos pela SEAT Portugal, que decidirá com base naquelas que esse júri considerar a primeira e segunda frases mais originais e criativas.
8. A seleção do vencedor e do suplente deverá estar concluída até ao dia 05 de Junho de 2018.



9. O premiado será notificado por telefone e/ou e-mail nos 15 dias seguintes.
10. O prémio do passatempo consiste na atribuição de um fim-de-semana (2 noites) em Barcelona para duas pessoas, incluindo bilhete de avião de ida e volta em classe económica com partida de Lisboa, estadia de 2 noites em hotel de 4 estrelas em quarto duplo em regime APA e transferes Aeroporto-Hotel-Aeroporto, para duas pessoas. O prémio será colocado à disposição do contemplado sob a forma de um voucher emitido pela agência TravelStore com validade de doze meses e exclusão das épocas altas, de Fim do Ano, Carnaval e Páscoa.
11. O premiado dispõe de 30 dias a contar da data da notificação para proceder ao levantamento do prémio. Na eventualidade do prémio não ser reclamado no prazo previsto, o mesmo reverterá a favor do suplente. O suplente será informado telefonicamente e/ou por email, devendo reclamar o seu prémio nos 30 dias subsequentes.
12. Caso não seja possível contactar o vencedor ou o respetivo suplente e/ou caso nenhum deles aceite o prémio, a Promotora reserva-se o direito de não efetuar mais nenhum contacto, ficando o prémio sem efeito.
13. Com o fim de formalizar o ato de entrega do prémio, a Promotora entregará uma “Carta de Conformidade” relativa à aceitação do prémio, que deverá ser assinada pelo vencedor.
14. O prémio é pessoal e intransmissível e não é convertível em dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.
15. Quaisquer despesas, encargos ou gastos não incluídos expressamente no presente Regulamento ficam exclusivamente a cargo do vencedor do prémio. O prémio não inclui: vistos, deslocações não mencionadas, seguros de viagem, bem como quaisquer outros gastos, despesas ou encargos.
16. A Promotora não se responsabilizará por nenhum problema ocorrido durante a viagem. Da mesma forma, não se responsabilizará por qualquer uso indevido do prémio por parte do respetivo vencedor e acompanhante.
17. A SEAT Portugal está exonerada de qualquer tipo de responsabilidade referente à reclamação do prémio pelo vencedor, especialmente, a partir do momento em que o mesmo lhe seja entregue
18. A SEAT Portugal poderá anunciar o nome do premiado no seu site oficial(www.seat.pt) e noutros meios publicitários que a mesma escolha.
19. Em conformidade com a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro (Lei da Proteção de Dados Pessoais) e com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados pessoais dos participantes recolhidos aquando da participação no passatempo serão objecto de tratamento informático pela SEAT Portugal com a finalidade de gerir a sua participação, assim como enviar-lhe informação exclusiva sobre a SEAT Portugal. Para mais

informações, os participantes poderão consultar a Política de Privacidade da SEAT Portugal (nota legal do site www.seat.pt).

20. A qualquer momento, e sem qualquer encargo, poderão os participantes aceder, corrigir, opor-se, cancelar ou proibir o tratamento e transmissão dos referidos dados, escrevendo para a morada da SEAT Portugal, Edifício Expo 98, Av. D. João II, Lote 1.07.2.1 – R/C Ala A, 1990-096 Lisboa.
21. O premiado aceitado de livre, gratuita e espontânea vontade, nos termos legalmente admissíveis, ceder os seus direitos de imagem, relacionados com o prémio recebido, à SEAT Portugal e a outras entidades do Grupo SEAT, para uso em ações comerciais e de marketing de âmbito nacional e internacional.
22. A participação no Passatempo pressupõe o conhecimento e plena aceitação dos termos e condições do presente Regulamento.
23. A SEAT Portugal reserva-se ainda o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente Passatempo, sem qualquer pré-aviso, caso as circunstâncias, de acordo com o exclusivo entendimento da SEAT Portugal, assim o exijam, designadamente, por motivo de força maior e ou caso fortuito, não sendo a SEAT Portugal ou qualquer entidade do grupo SEAT responsável, seja a que título for, pelos eventuais danos emergentes ou lucros cessantes daí decorrentes.
24. O Passatempo rege-se pelas regras estabelecidas no presente Regulamento e está sujeito à Lei Portuguesa.
25. Os casos omissos e interpretação do presente Regulamento serão alvo de análise e decisão por parte da SEAT Portugal.
26. Locais da Ação:

Data	Localidades	Concessionário
18-abr	Cacém	Auto Competição
19-abr	Évora	AmatosCar
20-abr	Beja	Auto Saluquia
21-abr	Faro	MS Car
22-abr		
23-abr	Lisboa	Santogal Lisboa
24-abr	Lisboa	Garagem Berna
25-abr		
26-abr	Lisboa	Entrepasto Lisboa
27-abr	Almada	Morgado & Amado
28-abr	Cascais	Caetano Active
29-abr		
30-abr		
01-mai		
02-mai		
03-mai	Setúbal	Seat Center Arrábida
04-mai	Santarém	Santagri
05-mai	Leiria	Leiribéria
06-mai	Torres Vedras	GDAuto

SEAT Portugal

Edição: 03

Data de Edição: 16/02/2018



07-mai		
08-mai	Coimbra	CJR Motors
09-mai	Castelo Branco	Caetano Active
10-mai	Guarda	Finiclasse
11-mai	Viseu	Novalbérica
12-mai	Aveiro	M.Coutinho Litoral
13-mai		
14-mai		
15-mai	Porto	Normotores Pinheiro
16-mai	Avintes - Vila Nova de Gaia	SportRótor
17-mai	Porto	Jop
18-mai	Guimarães	Jop
19-mai	Braga	S D A
20-mai		
21-mai		
22-mai	Barcelos	M&Costas
23-mai	Vila Real	Irmãos Leite
24-mai	Vila do Conde	BL Sport